

Informações sobre Direitos – FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG ATIVO REAL CNPJ/MF nº 25.032.881/0001-53	
Administrador	Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Responsável pela informação	Vinicius Silva
Telefone para contato	(11) 3198-5151
Ato de aprovação	Assembleia Geral de Cotistas
Data de aprovação	05/07/2017
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	13/07/2017
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	164.716,52
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	174.778,70
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Encerrado o Período de Preferência junto à B3 e à Instituição Escriuradora e não havendo a colocação da totalidade das Cotas objeto da Oferta, será conferido, a cada Cotista que exercer seu Direito de Preferência, o direito de subscrição da sobra das Cotas que não foram subscritas no âmbito do Período de Preferência, na proporção do número de Cotas por ele subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM

Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
% de subscrição	106,108786174%
Preço de emissão por cota	R\$ 109,43553
Início do prazo de subscrição no escriturador..	05/07/2017
Fim do prazo para subscrição no escriturador.	03/08/2017
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas subscritas e integralizadas, farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados pro rata temporis, somente no mês em que forem integralizadas, participando do rendimento integral dos meses subsequentes e com direitos iguais aos das Cotas objeto das demais emissões do Fundo.